



PROCESSO LICITATÓRIO N. 143/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 48/2024

1- SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Educação

2- OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA EXCLUSIVO DE ENSINO MAXIPRINT (APOSTILAMENTO), PARA UTILIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC.

3- CONTRATADA

MAXIPRINT EDITORA LTDA, CNPJ: 80.190.796/0001-21, Endereço: rodovia Presidente Dutra n 136 – Bloco 04 – km – EUGENIO MELLO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

4- DETALHAMENTO DO OBJETO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Nome	Preço Capa	Desc.	Valor Unit. Líquido	Quant.	Valor Total
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 1º ano	R\$ 710,00	42.25 %	R\$ 410,03	40	R\$ 16.401,20
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 2º ano	R\$ 710,00	42.25 %	R\$ 410,03	40	R\$ 16.401,20
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 3º ano	R\$ 710,00	42.25 %	R\$ 410,03	47	R\$ 19.271,41
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 4º ano	R\$ 710,00	42.25 %	R\$ 410,03	44	R\$ 18.041,32
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 5º ano	R\$ 710,00	42.25 %	R\$ 410,03	43	R\$ 17.631,29
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 1º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	40	R\$ 1.040,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 1º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	40	R\$ 1.040,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 2º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	40	R\$ 1.040,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 2º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	40	R\$ 1.040,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 3º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	47	R\$ 1.222,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 3º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	47	R\$ 1.222,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 4º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	44	R\$ 1.144,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 4º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	44	R\$ 1.144,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 5º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	43	R\$ 1.118,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 5º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	43	R\$ 1.118,00
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 6º ano (Reformulado)	R\$ 821,00	42.25 %	R\$ 474,13	36	R\$ 17.068,68
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 7º ano (Reformulado)	R\$ 821,00	42.25 %	R\$ 474,13	31	R\$ 14.698,03
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 8º ano (Reformulado)	R\$ 821,00	42.25 %	R\$ 474,13	47	R\$ 22.284,11
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 9º ano (Reformulado)	R\$ 821,00	42.25 %	R\$ 474,13	45	R\$ 21.335,85
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 6º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	36	R\$ 936,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 6º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	36	R\$ 936,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 7º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	31	R\$ 806,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 7º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	31	R\$ 806,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 8º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	47	R\$ 1.222,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 8º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	47	R\$ 1.222,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 9º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	45	R\$ 1.170,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 9º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	45	R\$ 1.170,00
MAXI - Impresso - EI - Básico - Maternal (3 anos)	R\$ 346,00	42 %	R\$ 200,68	35	R\$ 7.023,80
MAXI - Impresso - EI - Básico - Nível 1 (4 anos)	R\$ 459,00	42.24 %	R\$ 265,13	40	R\$ 10.605,20
MAXI - Impresso - EI - Básico - Nível 2 (5 anos)	R\$ 500,00	42.25 %	R\$ 288,75	40	R\$ 11.550,00
MAXI - Impresso - EI - Complementar - Nível 1 (4 anos) - Step by Step - 4 anos	R\$ 77,00	42 %	R\$ 44,66	40	R\$ 1.786,40
MAXI - Impresso - EI - Complementar - Nível 2 (5 anos) - Step by Step - 5 anos	R\$ 77,00	42 %	R\$ 44,66	40	R\$ 1.786,40
Subtotal:					R\$ 372.679,00
Desconto:					R\$ 157.398,11
Quantidade Total: 1.314					Valor Final: R\$ 215.280,89

5- FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O objeto deste edital tem amparo legal disposto no Artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e artigo 89 do Decreto 3.119/2023 e suas alterações.

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



6- JUSTIFICATIVA

A proficiência escolar é essencial para formar indivíduos que dominem conteúdos educacionais aplicando-os de forma crítica, prática e ética. Este processo vai além da memorização e evolui análise e uso do conhecimento em situações reais. A educação forma cidadãos conscientes e preparados para contribuir positivamente na sociedade e enfrentar desafios com responsabilidade e ética.

O sistema Maxi está alinhado a estratégias que contemplam todas as vertentes do processo de aprendizado. Tem uma trajetória de mais de 30 anos de experiência e conta com uma proposta **exclusiva** baseada na pedagogia afetiva e privilegia uma educação de qualidade que valoriza as interações humanas. Ao valorizar as dimensões emocional, cognitiva e social, o objetivo da pedagogia afetiva está de acordo com as metas de desenvolvimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Celso Ramos já utiliza o sistema Maxi disponibilizado a seus alunos e pretende, com a presente contratação, continuar a experiência com seus educando diante dos resultados positivos alcançados durante sua utilização.

Há no mercado apenas uma empresa fornecedora dos materiais e apostilas do sistema Maxiprint, razão que autoriza, nos termos do artigo 74, I da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação diante da impossibilidade de haver concorrência ou disputa pelo fornecimento.

7- PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado em parcela única no valor total de R\$ 215.280,89 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

7.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços após apresentação da Nota fiscal de Serviços hábil para pagamento;

7.3 - A Nota Fiscal deverá ser apresentada acompanhada da comprovação da Regularidade Fiscal, constatada ante a previsibilidade



do artigo 68 da Lei 14.133/2021. 6.3. Conforme Decreto N. 3169/2023 de 18 de agosto de 2023, do município de Celso Ramos/SC, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no art. 1º, cabendo aos prestadores de serviços e fornecedores de o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais emitidas (art. 2º, Decreto n. 3169/2023).

7.4 - Nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto n. 3169/2023, não se sujeitarão à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da IN RFB n. 1.324 de 2012.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

8- HABILITAÇÃO

- 8.1 – Certidão negativa de débitos Estaduais;
- 8.2 – Certidão negativa de débitos Federais;
- 8.3 – Certidão de regularidade do FGTS;
- 8.4 – Certidão negativa de débitos Municipais;
- 8.5 – Certidão negativa de débitos Trabalhistas;

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias para o ano de 2025 a seguir discriminadas:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

02.007 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SED

2.033 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE

60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

10-VALOR DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será realizado em parcela única no valor total de R\$ 215.280,89 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

11-FISCALIZAÇÃO

A entrega das apostilas será fiscalizada pelo Secretário de educação.

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Contrato

Celso Ramos, 22 de novembro de 2024.

LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA EXCLUSIVO DE ENSINO MAXIPRINT (APOSTILAMENTO), PARA UTILIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC.**

1.2. DA EMPRESA CONTRATADA – Empresário Exclusivo

Razão Social: MAXIPRINT EDITORA LTDA

CNPJ: 80.190.796/0001-21

Representante Legal: Volnei Korzenieski

Endereço: Rod. Presidente Dutra, Km 136 bl 04 MOD 01, Bairro Eugênio de Mello. São José dos Campos/SP. CEP 12.247-004.

E-mail: volnei.korzenieski@saber.com.br FONE:

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Nome	Preço Capa	Desc.	Valor Unit. Líquido	Quant.	Valor Total
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 1º ano	R\$ 710,00	42.25 %	R\$ 410,03	40	R\$ 16.401,20
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 2º ano	R\$ 710,00	42.25 %	R\$ 410,03	40	R\$ 16.401,20
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 3º ano	R\$ 710,00	42.25 %	R\$ 410,03	47	R\$ 19.271,41
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 4º ano	R\$ 710,00	42.25 %	R\$ 410,03	44	R\$ 18.041,32
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 5º ano	R\$ 710,00	42.25 %	R\$ 410,03	43	R\$ 17.631,29
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 1º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	40	R\$ 1.040,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 1º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	40	R\$ 1.040,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 2º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	40	R\$ 1.040,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 2º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	40	R\$ 1.040,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 3º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	47	R\$ 1.222,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 3º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	47	R\$ 1.222,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 4º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	44	R\$ 1.144,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 4º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	44	R\$ 1.144,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 5º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	43	R\$ 1.118,00
MAXI - Impresso - EF1 - Complementar - 5º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	43	R\$ 1.118,00
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 6º ano (Reformulado)	R\$ 821,00	42.25 %	R\$ 474,13	36	R\$ 17.068,68
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 7º ano (Reformulado)	R\$ 821,00	42.25 %	R\$ 474,13	31	R\$ 14.698,03
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 8º ano (Reformulado)	R\$ 821,00	42.25 %	R\$ 474,13	47	R\$ 22.284,11
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 9º ano (Reformulado)	R\$ 821,00	42.25 %	R\$ 474,13	45	R\$ 21.335,85
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 6º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	36	R\$ 936,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 6º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	36	R\$ 936,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 7º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	31	R\$ 806,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 7º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	31	R\$ 806,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 8º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	47	R\$ 1.222,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 8º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	47	R\$ 1.222,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 9º ano - Arte	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	45	R\$ 1.170,00
MAXI - Impresso - EF2 - Complementar - 9º ano - Inglês	R\$ 45,00	42.22 %	R\$ 26,00	45	R\$ 1.170,00
MAXI - Impresso - EI - Básico - Maternal (3 anos)	R\$ 346,00	42 %	R\$ 200,68	35	R\$ 7.023,80
MAXI - Impresso - EI - Básico - Nível 1 (4 anos)	R\$ 459,00	42.24 %	R\$ 265,13	40	R\$ 10.605,20
MAXI - Impresso - EI - Básico - Nível 2 (5 anos)	R\$ 500,00	42.25 %	R\$ 288,75	40	R\$ 11.550,00
MAXI - Impresso - EI - Complementar - Nível 1 (4 anos) - Step by Step - 4 anos	R\$ 77,00	42 %	R\$ 44,66	40	R\$ 1.786,40
MAXI - Impresso - EI - Complementar - Nível 2 (5 anos) - Step by Step - 5 anos	R\$ 77,00	42 %	R\$ 44,66	40	R\$ 1.786,40
				Subtotal:	R\$ 372.679,00
				Desconto:	R\$ 157.398,11
Quantidade Total: 1.314				Valor Final:	R\$ 215.280,89

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



1.4. As entregas deverão ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento, na Secretaria Municipal da Educação.

1.5. Os custos da entrega, transporte, carga e descarga deverão correr às expensas da contratada.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

A proficiência escolar é essencial para formar indivíduos que dominem conteúdos educacionais aplicando-os de forma crítica, prática e ética. Este processo vai além da memorização e evolui análise e uso do conhecimento em situações reais. A educação forma cidadãos conscientes e preparados para contribuir positivamente na sociedade e enfrentar desafios com responsabilidade e ética.

O sistema Maxi está alinhado a estratégias que contemplam todas as vertentes do processo de aprendizado. Tem uma trajetória de mais de 30 anos de experiência e conta com uma proposta **exclusiva** baseada na pedagogia afetiva e privilegia uma educação de qualidade que valoriza as interações humanas. Ao valorizar as dimensões emocional, cognitiva e social, o objetivo da pedagogia afetiva está de acordo com as metas de desenvolvimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Celso Ramos já utiliza o sistema Maxi disponibilizado a seus alunos e pretende, com a presente contratação, continuar a experiência com seus educando diante dos resultados positivos alcançados durante sua utilização.

Há no mercado apenas uma empresa fornecedora dos materiais e apostilas do sistema Maxiprint, razão que autoriza, nos termos do artigo 74, I da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação diante da impossibilidade de haver concorrência ou disputa pelo fornecimento.

3. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a solicitação da municipalidade.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do objeto



contratual, atuando de acordo com o estabelecido em normas e legislações vigentes e demais documentos técnicos fornecidos.

4.2. Assumir total responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros.

4.3. Proceder às correções que se fizerem necessárias à perfeita realização do serviço contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização da Contratante.

4.4. Manter durante toda a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela inexigibilidade de licitação.

4.5. Cumprir os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

4.7. Zelar pelo bom andamento da prestação do serviço, respeitando o público-alvo a quem se destina.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Emitir a solicitação de fornecimento com todas as informações necessárias em favor da Contratada.

5.2. Assegurar os recursos financeiros e orçamentários para custear a prestação de serviços.

5.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviços através do fiscal responsável.

5.4. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do serviço.

5.5. Recolher as taxas necessárias à realização do objeto junto aos órgãos de fiscalização.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços após apresentação da Nota fiscal de Serviços hábil para pagamento.

6.2. A Nota Fiscal deverá ser apresentada acompanhada da comprovação da Regularidade Fiscal, constatada ante a previsibilidade do artigo 68 da Lei 14.133/2021.



6.3. Conforme Decreto N. 3169/2023 de 18 de agosto de 2023, do município de Celso Ramos/SC, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no art. 1º, cabendo aos prestadores de serviços e fornecedores de o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais emitidas (art. 2º, Decreto n. 3169/2023).

6.4. Nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto n. 3169/2023, não se sujeitarão à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da IN RFB n. 1.324 de 2012.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 215.280,89 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), estando de acordo com o valor do mercado conforme contratos assinados com outros órgãos públicos contratantes, anexadas ao processo.

7.1. Justificativa do Preço

Convém ressaltar que quando a Administração necessita adquirir um bem ou contratar um determinado serviço, que possui características especiais e especificações ímpares, que apenas um fabricante ou fornecedor possua, torna-se impossível a realização de licitação, pois o universo de competidores se restringe apenas a um único participante.

Nessa situação, a regra de licitar para se obter a proposta mais vantajosa dentro de um universo de fornecedores, dá lugar à sua exceção de não licitar, pois o objeto assume uma característica de tamanha singularidade que se torna impossível realizar uma competição, em razão de que apenas um fornecedor possui o objeto almejado pela Administração.

Portanto, quando houver inviabilidade de competição, em razão do bem ou serviço possuir singularidade de fornecimento, desde que, devidamente comprovada sua exclusividade, a contratação direta poderá ser efetivada. No presente caso, o SISTEMA MAXI DE ENSINO esta foi declarada exclusiva pela



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

câmara brasileira do livro o que certifica a inviabilidade de competição, tendo em vista que as obras autorais da empresa são únicas e as diferencia das demais. Além disso, há declaração de exclusividade de fornecimento do sistema pela fornecedora, o que garante a viabilidade jurídica da Inexigibilidade de Licitação.

Dessa forma, o preço apresentado se mostra condizente com o praticado no mercado, ante a comprovação realizada através de apresentação de contrato firmado entre a fornecedora e outros órgãos públicos.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão à conta da manutenção administrativa conforme parecer contábil.

Celso Ramos, 22 de novembro de 2024.

Marcos José de Farias
Secretário da Educação